

Processo : 2010-0.156.089-9  
Interessado : TNL PCS S/A  
Local : Rua Jerônimo Dias Ribeiro, Lotes 73 e 74  
Assunto : Alvará de Execução de Estação Rádio Base -ERB

### **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/132/2014**

A CTLU/SMDU, em sua 57ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de setembro de 2014, por 08 (oito) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários e 01 (uma) abstenção, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/062/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.



**WEBER SUTTI**  
**Presidente da Câmara Técnica**  
**de Legislação Urbanística-CTLU**

JCMO/pcs.

